

DECRETO Nº.26.189, DE 27/05/2013.

PRORROGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA
ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E,

CONSIDERANDO que, os combates tenham sido grandes o período de 60 dias não foi suficiente para fortalecer o combate à dengue, conforme exposto no processo Nº 6507/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias O ESTADO DE EMERGÊNCIA na área de saúde no Município de Aracruz, para implementação de programas e ações no combate à dengue, decretado através do Decreto nº 25.733, de 27/03/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal